

Portaria nº. 3.976/2013 de 02 de Julho de 2013.

“Revoga Licença Prêmio à servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogada em sua totalidade a Portaria 3.956/2013 que concede Licença Prêmio à servidora **Maria de Fátima Ferreira dos Santos**, inscrita no CPF nº. 586.976.401-72, no cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO,
aos 02 dias do mês de julho de 2013.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data Supra.